**PROCESSO** : 5028504-64.2021.4.02.9388 **ORIGINÁRIO** : 5004198-31.2020.4.02.5002/ES

TIPO : Precatório

**REQUERENTE**: MARCOS VALERIO PINHEIRO DE FREITAS **ADVOGADO**: Vinícius Vandermuren Brum - ES020430

**REQUERIDO**: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

:

**DEPRECANTE**: Juízo Substituto da 3ª VF de Cachoeiro de Itapemirim

**ASSUNTO**: 040104 - Aposentadoria Especial (Art. 57/8)

Tipo de Despesa: 12 - NATUREZA ALIMENTÍCIA - Benefícios previdenciários e

Data:

17/12/2021

indenizações por morte ou invalidez (12)

**Trans. Requisição** : 17/12/2021 15:28:22 **Data de Entrada** : 17/12/2021 15:28:22

REQUISIÇÃO : 21500012541

Data Ajuizamento : 13/07/2020

Data TJ. Conhecim. : 21/08/2021

Data TJ. Embargos : 15/10/2021

Espécie Requisição : Parcial

Superpreferencial : Não

Precatório de natureza NÃO tributária

Tipo Beneficiário

Nome MARCOS VALERIO PINHEIRO DE FREITAS

**CPF/CGC** 762.223.067-72

 Valor Principal
 161.995,40
 Data Base
 01/08/2021

 Valor Juros
 2.765,93
 Data Base
 01/08/2021

Juros de mora fixados na sentença: Poupança

Renuncia Não Status Sem Bloqueio

IR-RRA Sim

Meses Exe. Anterior 81 Valor Exe. Anterior Meses Exe. Corrente - Valor Exe. Corrente Ano Exe. Corrente - Status Servidor Valor Inicial PSS - Data Base PSS -

Valor total execução 235.373,34 Data base execução 01/08/2021

Valor Requisitado 164.761,33

**Tipo** Honorário

Nome Vinícius Vandermuren Brum

**CPF/CGC** 126.525.387-05

 Valor Principal
 69.426,60
 Data Base
 01/08/2021

 Valor Juros
 1.185,41
 Data Base
 01/08/2021

Juros de mora fixados na sentença: Poupança

Renuncia Não Status Sem Bloqueio

IR-RRA Não

Tipo Hon. Judicial Honorários Contratuais

Meses Exe. Anterior - Valor Exe. Anterior - Meses Exe. Corrente - Valor Exe. Corrente - Ano Exe. Corrente - Status Servidor - Valor Inicial PSS - Data Base PSS - Valor total execução - Data base execução -

Valor Requisitado 70.612,01

Valor Total da Requisição: 235.373,34

## Observações:

- 1) Precatórios classificados pelo juízo requisitante como de natureza não tributária serão atualizadas da data base do cálculo informada na requisição de pagamento até o efetivo pagamento pelo IPCA-E.
- 2) Precatórios classificadas pelo juízo requisitante como de natureza tributária serão atualizadas da data base do cálculo informada na requisição de pagamento até o efetivo pagamento pela SELIC.